



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1745 | Página 1 de 32 | Quinta-feira, 08 de maio de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2025, objetivando o registro de preços para aquisição parcelada de cestas básicas. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitanet.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 23 de maio de 2025. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 23 de maio de 2025 a partir das 09:10 horas. Altinópolis, 07 de maio de 2025. Huelder Donizete Malagutti Ferreira - Prefeito Municipal.

Homologação / Adjucação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2025

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de material de higiene e acessórios para a alimentação da educação infantil da rede municipal de ensino para o ano de 2025

O Prefeito adjudica as propostas das empresas **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA**, vencedora do item 11-R\$ 24,05, **HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, vencedora dos itens 12-R\$ 0,84; 13-R\$ 0,69; 14-R\$ 0,61; 15-R\$ 0,51; **PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA**, vencedora do item 18-R\$ 7,84. Bem como homologa o julgamento da presente licitação.

Altinópolis-SP, 7 de maio de 2025

Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito

Ratificação

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 45/2025

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública

Diante de todo o procedimento instaurado, verificando a sua regularidade, a correta aplicação das leis que regem este certame, persistindo a necessidade e o interesse público da execução do objeto, **RATIFICO E HOMOLOGO** o processo em epígrafe. Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA CNPJ 07.797.967/0001-95. VALOR R\$ 10.910,00 (dez mil, novecentos e dez reais).

Fundamentação: art 75, II, 14.133/21.

Altinópolis-SP, 6 de maio de 2025.

Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA- COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

A Câmara Municipal de Altinópolis-SP, interessada em obter propostas adicionais de eventuais interessados, torna público que se acha aberta **Dispensa de licitação sob nº 29/2025**, objetivando **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na área de Contabilidade Pública, consistentes no exercício das atribuições funcionais inerentes ao cargo efetivo de Contador da Câmara Municipal de Altinópolis e à função gratificada de Gestão Pessoal, Financeira e Patrimonial (exceto assinatura de cheques), pelo prazo de 26 (vinte e seis) dias, durante o período de gozo de férias regulares da servidora responsável pelas sobreditas atribuições, tendo início no primeiro dia útil após o encerramento do presente processo de dispensa de licitação, visando assegurar a continuidade dos respectivos serviços, conforme disposto no Ato da Mesa nº 006/2025. Os serviços deverão ser executados por profissional legalmente habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo - CRC/SP.**

Os interessados poderão enviar propostas até o dia **13/05/2025**, nos meios especificados no aviso de dispensa em anexo, disponibilizado no site <https://www.camaradealtinopolis.sp.gov.br/Licitacao>

Altinópolis, 07/05/2025 - Marco Aurelio Anhezini - Presidente da Câmara

ATO DA MESA DIRETORA Nº 008, DE 07 DE MAIO DE 2025

“Determina a interrupção excepcional e temporária das férias da servidora Aline de Oliveira Faria por motivo de superior interesse público, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 63, de 11 de dezembro de 2015”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, III, “c”, do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Considerando que a servidora Aline de Oliveira Faria, ocupante do cargo efetivo de Contadora da Câmara